

*Expedição: 22/09/2017
Assinatura: [Signature]
Secretaria Executiva*

LEI Nº 4.771, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dá nova denominação a Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Professora Lúcia Vanda Veloso Guimarães, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI PROFESSORA LÚCIA VANDA VELOSO GUIMARÃES, a que está sendo construída no Residencial Minha Casa Minha Vida, São Sebastião I e II, no Bairro Betolândia, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).//////

[Signature]
JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Adauto Araújo Ramos